

145

144 A Comissão Executiva da minha presidência tomou conhecimento e apreciando a proposta do Exm. Sr. Fernando Alípio Carneiro e Sa., presidente da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Alcobaga, apresentada na sessão da Comissão da sua presidência de 24 de Novembro ultimo, deliberou dar-lhe todo o seu adicional apoio e vir junto de V. Ex. para por sua parte V. Ex. empregar os seus bons officios, levando o Governo a decretar as 8 horas como TRABALHO NORMAL e não como TRABALHO MAXIMO e a não permitir o jogo, sem medidas de defesa e regulamentações.

Com justissima razão observa o referido Sr. Carneiro e Sa., ser perfeitamente racional que ninguém seja obrigado, por lei, a trabalhar mais do que 8 horas; mas que seja proibido trabalhar mais do que essas 8 horas aquele que tem ambições para viver melhor ou aquele que com uma moral bastante elevada entende dever trabalhar o maximo para a sua rapida e perfeita evolução, é um contrasenso, um insulto á liberdade individual, uma perda de regalias conquistadas, que não pode nem deve passar, E contra os sagrados principios em que se baseia a melhor doutrina republicana que defendemos.

Saude e Fraternidade

Evora, 19 de Dezembro de 1919.

Exm. Sr. Deputado

O Presidente da Comissão Executiva,